

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48380.000042/2024-25

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Assunto: Autorização para a contratação da PPSA para gestão dos contratos do regime de partilha de produção

1. Considerando os procedimentos necessários para a contratação da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) para o 2º semestre do ano de 2024 e 1º semestre de 2025, bem como o processo aberto de número 48380.000042/2024-25, e nos termos do item VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 4-A do Decreto nº 8.063/2013, **AUTORIZO** a contratação direta da PPSA para a gestão dos contratos de Partilha de Produção para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural e representação da União nos Acordos de Individualização da Produção (AIP) celebrados pela PPSA.

2. Restitua-se o expediente à Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis para prosseguimento do processo de contratação.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 27/06/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0917619** e o código CRC **D9A6DAC4**.